

LEI ORDINÁRIA Nº 1956

de 12 de setembro de 2023

LEI ORDINÁRIA Nº 1.956, DE 12/09/2023 “Altera a denominação da Rua L, para Rua Julia Maria de Freitas Alexandre, localizada no Bairro Nova Coxim, em Coxim-MS”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI ORDINÁRIA Nº 1.956, DE 12/09/2023 “Altera a denominação da Rua L, para Rua Julia Maria de Freitas Alexandre, localizada no Bairro Nova Coxim, em Coxim-MS”. O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica alterada a denominação da Rua L, para Rua Julia Maria de Freitas Alexandre, localizada no trecho compreendido entre as ruas L e F (próximo ao Posto Faedo, Peixaria do Thomáz, Rancho do Filé entre outros pontos de referência), no Bairro Nova Coxim em Coxim-MS.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Coxim-MS, 12 de setembro de 2023. Edilson Magro Prefeito Municipal
Coxim/MS*

Gabinete do Prefeito Municipal, 12/09/2023

sanciono a seguinte Lei: Ver^a. Adriana Nabhan

